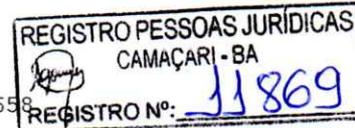


**ASSOCIAÇÃO INFRADES****CNPJ: 02.840.677/0001-63**

Rua Vieira de Melo, s/nº Caixa Postal 232 CEP: 42.827-666

Vila de Abrantes - Camaçari - BA

Fone (71)3623-2683 e-mail: creche.santana@hotmail.com



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO INFRADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA RUA VIEIRA DE MELO, S/N VILA DE ABRANTES, CAMAÇARI/BA, 14 DE JUNHO DE 2021.

Ao **décimo quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte e um**, às 14h00, os associados da **ASSOCIAÇÃO INFRADES**, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária de forma remota sob o link: <https://meet.google.com/thu-ipvu-zfh>, no Município de Camaçari/BA, conforme Edital de Convocação por Grupo de WhatsApp da Nova Diretoria da INFRADES, abaixo transcrito: "De acordo com o artigo 19. do Estatuto Social, ficam convocados todos os associados da **ASSOCIAÇÃO INFRADES** para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada de forma remota, devido as restrições impostas por causa da Pandemia do Covid 19, em Camaçari/BA, no **dia 14 de junho de 2021**, com início às **14h00**, em primeira convocação, com o mínimo de 2/3 (dois terços) dos associados, ou às 14h30h, com a presença de qualquer número de associados para deliberar sobre a seguinte pauta: **aprovação da mudança do endereço - sede - estatutário Art. 1º. Parágrafo Primeiro**". Iniciou-se as 14h:15min, com a presença dos membros que compõem a diretoria da Associação Infrades. O **Diretor Presidente**: Eduardo Henrique Rodrigues Siqueira, CPF: 856.508.035-87, RG: 699173884 SSP-BA; o **Vice-Presidente**: Edvaldo Barbosa dos Santos, CPF: 188 619 545-53, RG: 260056707 SSP-Ba; **Secretária Geral**: Daniele Alves Câncio de Oliveira, CPF: 005 247 215-99, RG: 05 701 991-66; e **Diretor Administrativo Financeiro**: Crispiniana dos Santos Guedes, CPF: 797.101.825-87, RG: 08418651 83; o **Conselho Fiscal**: Cosme José da Fonseca, CPF: 439.351.415-72, RG: 236219418 e **Suplente**: Ana Beatriz Oliveira Evangelista, CPF: 047.223.775-61, RG: 15151451 82 SSP-Ba. O presidente determinou que as razões que tornam necessária a mudança do endereço - sede estatutário fossem esclarecidas. Foi apresentado que a existência de uma sede própria na Rua João Araújo, s/n, CEP: 42.827-666, Bairro: Vila de Abrantes, Cidade de Camaçari/Ba, resulta na execução da maioria das atividades neste local. Os presentes, por unanimidade, aprovaram a mudança do endereço estatutário para o seguinte local: **Rua João Araújo, s/n, CEP: 42.827-666, Bairro: Vila de Abrantes, Cidade de Camaçari/Ba**. Nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata que, depois de aprovada pela Assembleia, vai assinada por mim, Daniele Alves Câncio de Oliveira, Secretária geral, pelo Diretor Presidente. Vila de Abrantes, Camaçari/BA, 14 de junho de 2021. Nada mais continha a referida Ata aqui transcrita. Eu, Daniele Alves Câncio de Oliveira, Secretária geral digitei a presente, que espelha o que foi aprovado pela Assembleia Extraordinária.

Vila de Abrantes - Camaçari, 14 de junho de 2021.

EDUARDO HENRIQUE RODRIGUES SIQUEIRA  
Diretor PresidenteDANIELE ALVES CÂNCIO DE OLIVIEIRA  
Secretária GeralJOSÉ TADEU DA SILVA BRITO  
OAB n. 31.407